



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/08

ATA DA 19.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.<sup>a</sup>) Reunião do 1.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Damásio Cardoso de Farias, José Juca de Melo Filho, Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal, Erivan Pereira Pita e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Matheus Santos Martins de Araújo e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** logo após, foi passada a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0270/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária Municipal de n.º 5.059 de 2023, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0271/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.060 e 5.061 de 2023, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 038/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que encaminha a este Poder Legislativo Municipal a avaliação atuarial e medidas necessárias previstas no resultado da avaliação atuarial; Expediente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, Garanhuns/PE, que convida seus representantes e demais interessados para a 181.<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de maio de 2023, às

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/08

14h30min, de forma presencial (com potencial transmissão remota), nas instalações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA); Pareceres n.ºs 059 e 060/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 058 e 059/2023, respectivamente; Pareceres n.ºs 061 e 062/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis ao Projeto de Resolução n.º 064 e 065/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 061/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 013/2023; Parecer Conjunto n.º 062/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 014/2023; Parecer Conjunto n.º 063/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 065/2023; e Parecer Conjunto n.º 064/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e dos Direitos da Mulher, favorável ao Projeto de Lei n.º 082/2023. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou "pedido de vista" ao Projeto de Lei n.º 065/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que estabelece diretrizes para a política de combate à violência nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Com a palavra, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos: O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 350/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Sr. Magno Martins, em homenagem aos 17 anos de comunicação do "Blog do Magno"; e Projeto de Lei n.º 097/2023, de sua autoria, que denomina de Posto de Saúde Álvaro de Souza Fernandes, o novo Posto de Saúde, que será construído na Comunidade do Parque Fênix, no Bairro Severiano de Moraes, na sede deste Município, e dá outras providências. A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou o seguinte: Requerimento n.º 348/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela PEC 05/2023, que prevê isenção de impostos na construção e reformas de templos religiosos e para obras de prestação de serviços como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas, igrejas de qualquer denominação, sejam espíritas, católicas ou evangélicas. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 331/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao "Blog Foco Notícia", neste Município; Projeto de Lei n.º 096/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a instalação do botão de pânico nos estabelecimentos públicos e privados de ensino, do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Requerimento de n.º 346/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao INSCAPROS (Instituição de Capacitação Profissional Solidário), neste Município. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento de n.º 351/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Deputado Estadual Rodrigo Cavalcanti Novaes, pela sua eleição para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Aproveitou o ensejo e comunicou a retirada do Requerimento n.º 342/2023, de sua autoria, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde realize estudos no sentido de implantar um laboratório Municipal de Análises Clínicas. A Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 349/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao Senhor Caetano de Carli Viana Costa, pela nomeação ao cargo de coordenador geral do escritório estadual do desenvolvimento agrário de Pernambuco. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte:





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/08

Projeto de Lei n.º 100/2023, de sua autoria, que denomina de Rua José Veríssimo, um logradouro no Loteamento São Carlos, na sede deste Município, e dá outras providências. O Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou os seguintes: Requerimento n.º 330/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso, pelo aniversário de 72 (setenta e dois) anos da emissora Rádio Jornal Garanhuns/PE; e Projeto de Lei n.º 099/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a vedação de uso das formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade as regras gramaticais consolidadas no país, no Município de Garanhuns. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 098/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Posto de Saúde Luiz Carlos de Castro Temoteo, um dos dois novos Postos de Saúde, que serão construídos na Comunidade do Parque Fênix, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 058/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que denomina de Pista Jurandy Santos, a pista de cooper da Praça Juceline Belarmino de Araújo, no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I). Em discussão: Com a palavra Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, onde disse que está muito feliz com a sua propositura, pois o Senhor Jurandy Santos era seu avô, mas não somente por isso que apresentou este projeto, já que o homenageado foi funcionário deste Município e cuidou com muito carinho do famoso chafariz da COHAB I, onde hoje está situado a Praça Juceline Belarmino com esta pista de cooper que passa a se chamar pista Jurandy Santos. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 058/2023 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão, pois informou que vai acompanhar sepultamento de uma pessoa que era muito seu amigo. Solicitação deferida. Neste momento, assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 013/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013-com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.977, de 25 de março de 2014, n.º 4.247, de 31 de março de 2016, n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017, n.º 4.795, de 19 de julho de 2021, n.º 4.845, de 05 de novembro de 2021 e n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022-e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde destacou que este projeto refere-se à mudança do dia de recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos, que passa a ser o dia 15 (quinze) de cada mês, e não mais o dia 10 (dez). Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 014/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui a Escola de Formação do Servidor Público-EFSEP no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 014/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 059/2023, do





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/08

Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Casa dos Conselhos, Psicólogo Galileu Urquiza Cavalcanti, o prédio onde funciona a Casa dos Conselhos neste Município, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que esta simples homenagem é uma forma de reconhecimento pelos enormes serviços prestados à Comunidade de Garanhuns, contribuindo como servidor público municipal no desenvolvimento desta Cidade. Portanto, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) pede o apoio de seus pares neste projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 059/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 082/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal n.º 11.304/06-Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 082/2023 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 064 e 065/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 064/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns Senhor Abdias Leite dos Santos. E Projeto de Resolução n.º 065/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Vereador Alcindo de Melo Correia. Em discussão os Projetos: Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, que disse está bastante feliz em poder apresentar esta homenagem a um grande homem. Disse ainda, que o homenageado é muito atuante, politicamente, seja no Plenário desta Casa, ou no seu dia a dia. Registrou também, que o Vereador Alcindo de Melo Correia desempenha um excelente trabalho na Presidência da principal Comissão desta Casa, que é a Comissão de Legislação e Justiça há quase 10 (dez) anos. Desta forma, solicita o apoio de seus pares neste projeto. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que saudou a todos os presentes e aqueles que estão acompanhando esta Sessão através das redes sociais. Sobre sua propositura, afirmou que é um imenso prazer apresentá-lo, pois, o Senhor Abdias Leite é merecedor desta honraria. Destacou que o homenageado é natural do Estado do Pará, mas que reside em Garanhuns há vários anos. Salientou que atualmente o Senhor Abdias Leite é comediante e possui um programa de rádio, diariamente, nesta Cidade. Sem mais, a Vereadora Magda Alves de Melo agradeceu a todos pela atenção. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis os Projetos de Resolução n.º 064 e 065/2023 foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que o seguinte Requerimento encontra-se em destaque: Requerimento n.º 343/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, em parceria com a secretaria competente, realize a remoção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS Ad, localizado na Rua Padre Agobar Valença, para área não escolar. Ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Requerimentos logo a seguir. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Neste momento, o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 327/2023, do Vereador Damásio





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/08

Cardoso de Farias, que requer ao Governo Municipal, a reforma da Praça Souto Filho, conhecida como Praça da Fonte Luminosa, na sede deste Município; Requerimento n.º 328/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a Requalificação da Escola Municipal Padre Dehon; Requerimento n.º 329/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação asfáltica da Rua Professor Paulo Barbosa, Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 332/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer à Mesa, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e ao Secretário de Juventude, Esporte e Lazer Sr. Carlos Tevano, a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo em Garanhuns; Requerimento n.º 333/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a construção de escola padrão FNDE com quadra coberta na Comunidade do Indiano no Bairro Severiano de Moraes Filho nesta cidade; Requerimento n.º 334/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, a implantação do "PROGRAMA FRENTE SEGURA", neste Município; Requerimento n.º 335/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que através da Secretaria competente, realize o serviço de iluminação nos canteiros centrais da Avenida Pedro Cavalcante, no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 336/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que adote providências para garantir a reconstrução das calçadas das casas localizadas na Avenida Manoel Camelo, abertas para implantação da tubulação de drenagem em recentes obras realizadas pela Prefeitura de Garanhuns; Requerimento n.º 337/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Educação – Wilza Vitorino, realocação ou reforma do centro de apoio pedagógico à pessoa com deficiência visual - CAP de Garanhuns; Requerimento n.º 339/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo, o atendimento ao artigo 8º da Lei Municipal nº 4.963/2022, que trata sobre a proibição, utilização e soltura de fogos de artifício e dá outras providências; Requerimento n.º 341/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, a implantação do Programa Escola Aberta, neste Município; Requerimento n.º 344/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Governo do Estado, através da Governadora Raquel Lyra, que realize a reforma da Escola, Elvira Viana localizada R. Santa Quitéria, 1 – Heliópolis, Garanhuns – PE, 55290-000, em Garanhuns; e Requerimento n.º 345/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja instalado iluminação de LED na Comunidade Quilombola Castainho, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicita ao Poder Executivo Municipal através de seu Requerimento à volta do campeonato municipal de futebol. Justifica-se o seu pedido, pois, era um evento tradicional, mas que não existe mais. Disse que esta atração vai movimentar economicamente o Município de Garanhuns, beneficiando ambulantes e comerciantes, gerando emprego e renda. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita à Prefeitura Municipal de Garanhuns através de seu Requerimento a reforma ou realocação do Centro





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/08

de Apoio Pedagógico à pessoa com deficiência visual (CAP). Justifica-se o seu pedido devido às péssimas condições em sua estrutura como paredes e teto mofados causado por infiltrações. Passou a fazer uso da palavra a Vereador Magda Alves de Melo, que solicita ao Prefeito Sivaldo Albino através de seu Requerimento a reconstrução de calçadas das casas localizadas na Avenida Manoel Camelo. Justifica-se o seu pedido devido a obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Garanhuns para a colocação de tubulações de drenagens. Afirmou que os buracos abertos estão causando enormes transtornos aos moradores e transeuntes, podendo ocorrer acidentes, desta forma, solicita o fechamento imediato. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que solicita ao Prefeito Sivaldo Albino através de seu Requerimento a iluminação de canteiros centrais da Avenida Manoel Camelo. Justifica-se o seu pedido devido a enorme escuridão à noite, o que proporciona o aumento de roubos naquela localidade, além de outros crimes. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que solicita ao Poder Executivo Municipal através de seu Requerimento que fiscalize o cumprimento da Lei Municipal n.º 4.963/2022, que proíbe a soltura de fogos de artifício com ou sem estampido. Justifica-se o seu pedido, pois este tipo de fogos prejudica não somente os animais, mas também idosos, bebês, recém-nascidos e crianças com deficiência ou não. Portanto, é necessário que se cumpra a lei. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita ao Prefeito Sivaldo Albino através de seu Requerimento a implantação do programa "Escola Aberta". Informou que este programa é federal e sugeriu que este Município o adote. Ressaltou que o objetivo é retirar do ócio diversas crianças e adolescentes por meio da prática esportiva. Desta forma, espera que o Prefeito Sivaldo Albino participe deste programa. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos, foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Alcindo de Melo Correia, Primeiro Secretário em exercício, que passasse a fazer a leitura do seguinte Requerimento em destaque: Requerimento n.º 343/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, em parceria com a secretaria competente, realize a remoção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS Ad, localizado na Rua Padre Agobar Valença, para área não escolar. Em discussão o Requerimento n.º 343/2023: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse ter solicitado destaque, pois entende que os CAP's são instrumentos de acolhimento e ressocialização e que devem permanecer localizados em lugares de fácil acesso. Desta forma, o pedido apresentado pelo Gerson José de Carvalho Souza Filho vai de encontro aos princípios de acolhimento e ressocialização. Sendo assim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) entende que este Requerimento deve ser rejeitado. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse entender a função social que os CAP's possuem. Mas disse que o local onde hoje está situado o CAP's é inadequado, pois existe uma escola ao lado do mesmo, possibilitando a ocorrência de qualquer tipo de violência, colocando em risco a vida de crianças daquela unidade de educação. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espindola que disse concordar com o Requerimento apresentado pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, pois diversos pais e mães de alunos estão bastante preocupados. Sem mais discussões. Colocado em Votação o Requerimento de n.º 343/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho foi aprovado por maioria, pelo placar de 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários, dos Vereadores (as) José Juca de







# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

8/08

*Luiz Roldão Sobrinho Segundo*  
**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**ALCINDO DE MELO CORREIA**  
1º Secretário em Exercício

*Bruno Luís Taveira Cavalcante*  
**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário

